ATO Nº 001/ 2018 -2019 GCG–BA

Dispõe sobre o resultado da eleição dos Membros Executivos e a nomeação dos Membros Associados do Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional no Estado da Bahia para a Gestão 2018-2019.

LEITURA OBRIGATÓRIA – TODOS OS BETHÉIS DO ESTADO
ENVIO PARA LEITURA – LOJAS MAÇÔNICAS PATROCINADORAS DE BETHÉIS DO ESTADO

ISABELLA DELMONDES PINTO DAS SILVA & JOHN LYNDON PINTO DA SILVA, Grande Guardiã e Grande Guardião Associado do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios das Filhas de Jó Internacional, inspirados pela filosofia de sua fundadora ETHEL THERESA WEAD MICK, enfatizando nos corações e mentes das jovens os ideais de construção moral e espiritual, que inspire o desejo pela sabedoria, amor à Bandeira e o que ela representa, valorização suprema do lar e da família, respeito a todas as pessoas e em especial aos pais e a reverência às Sagradas Escrituras;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades das Filhas de Jó no Estado, propiciando a todos os seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO a Instituição do GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DABAHIA DASFILHAS DE JÓ INTERNACIONAL pelo Supremo Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional, através da concessão da sua Carta Constitutiva datada de dezenove de outubro de dois mil e quatorze;

CONSIDERANDO a eleição dos Membros Executivos do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional para a Gestão **2018/2019**, na Assembleia Geral Ordinária, na Grande Sessão, realizada na cidade de Amélia Rodrigues-Bahia, aos sete dias do mês de julho de 2018, tendo sido eleitos, conforme as regras estabelecidas na Constituição e Estatuto do Grande Conselho Guardião no Artigo VII, Seção I c/c **E-GCG Art. XIII Seç. 1**: **ISABELLA DELMONDES PINTO DA SILVA**, do Bethel #14 da cidade de Salvador para o cargo de **Grande Guardiã; JOHN LYNDON PINTO DA SILVA,** do Bethel #14 da cidade de Salvador para o cargo de **Grande Guardião Associado; SHIRLEY MORENO LIMA RAINER,** do Bethel #28 da cidade de Teixeira de Freitas, para o cargo de **Vice-Grande Guardiã; AELTON DANTAS RAINER, do Bethel #28** da cidade de Teixeira de Freitas, para o cargo de **Vice-Grande Guardião Associado; NATÁLIA DIAS TAVARES,** do Bethel #15 da cidade de Bom Jesus da Lapa, para o cargo de **Grande Secretária; LUIZ RODRIGUES DA SILVA,** do Bethel #22 da cidade de Camaçari, para o cargo de **Grande Tesoureiro; JACYANE CAROLINE DE OLIVEIRA MUNIZ BARRETO,** do Bethel #30 da cidade de Salvador para o cargo de **Grande Guia; ANA CARLA CAVALCANTE RODRIGUES MOITINHO** do Bethel #10 da cidade de Irecê, para o cargo de **Grande Dirigente de Cerimônias; WALFREDO SANTOS MONTES,** do Bethel #09 da cidade de Juazeiro, para o cargo de **Grande Guarda Interno e ROBSON BARRETO MENEZES** do Bethel #10 da cidade de Irecê, para o cargo de **Grande Guarda Externo.**

CONSIDERANDO, por fim, que o Grande Conselho Guardião é a LEGÍTIMA AUTORIDADE DAS FILHAS DE JÓ DO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar como Membros Associados do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional: **ERIKA FERNANDA VIEIRA DA SILVA,** do Bethel #30 da cidade de Salvador, como **Grande Capelã; WALQUIRIA FERREIRA MATOS,** do Bethel #29 da cidade de Caetité, como **Grande Bibliotecária; IVANILDES DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA,** do Bethel #17 da cidade de Muritiba, como **Grande Diretora de Música; IZANA CARLA GARCIA BARRETO,** do Bethel #08 da cidade de Xique-Xique, como **Grande Primeira Mensageira; VANDA EMÍLIA ARAÚJO DE HOLANDA SÁ,** do Bethel #12 da cidade de Valença, como **Grande Segunda Mensageira; WALANA CASTRO TOMAZ,** do Bethel #25 da cidade de Remanso, como **Grande Terceira Mensageira; ALINE SANTIAGO LIMA OLIVEIRA**, do Bethel #26 da cidade de Serrinha, como **Grande Quarta Mensageira; DENISE DELMONDES DOS SANTOS DA SILVA** do Bethel #14 da cidade de Salvador, como **Grande Quinta Mensageira; FABRÍZIO OLIVEIRA SANT'ANA,** do Bethel #26 da cidade de Serrinha como **Grande Primeiro Zelador e JOSÉ NILTON VASCONCELOS MELO,** do Bethel #02 da cidade de Vitória da Conquista, como **Grande Segundo Zelador.**

Art. 2º - Informar que o mandato da mencionada diretoria findar-se-á na Grande Sessão do Estado da Bahia, no ano de 2019, oportunidade na qual será eleita a nova diretoria do Grande Bethel, observando-se as regras estabelecidas em nossos regulamentos.

Art. 3º - A *mui* Ilustre Grande Secretária é a encarregada das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete da Grande Guardiã e do Grande Guardião Associado aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Fraternalmente,

Isabella Delmondes

ISABELLA DELMONDES PINTO DA SILVA
GRANDE GUARDIÃ

John Lyndon

JOHN LYNDON PINTO DA SILVA
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

Natália Dias Tavares

NATÁLIA DIAS TAVARES
GRANDE SECRETÁRIA